



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS  
Gabinete do Vereador Fernando Júnior Alves Ferreira**

**REQUERIMENTO Nº 009-2/2025**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a implantação de detectores de metais nas escolas públicas do município de Cacimba de Areia.**

**Senhor Prefeito Municipal,  
Senhor Secretário Municipal de Educação,**

O Vereador que este subscreve, Major Fernando, no exercício do mandato e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia, vem, com o devido respeito, requerer de Vossas Senhorias a adoção de medidas administrativas e estruturais visando à implantação de detectores de metais nas unidades escolares da rede pública municipal, como forma de garantir maior segurança a alunos, professores e servidores.

**Justificativa:**

A presente proposição nasce da preocupação legítima com a integridade física e emocional das nossas crianças e adolescentes, diante do aumento de ocorrências de violência e ataques em ambientes escolares registrados em diversas regiões do Brasil e do mundo.

O espaço escolar, por natureza, deve ser um ambiente de aprendizado, convivência e proteção. No entanto, tragédias recentes envolvendo o ingresso de pessoas armadas em escolas públicas e privadas demonstram que a segurança escolar precisa ser tratada como política pública essencial e permanente.

Nesse sentido, a implantação de detectores de metais nas entradas das escolas configura-se como uma medida preventiva de grande relevância, de baixo custo e alta eficácia, capaz de inibir a entrada de armas e objetos cortantes, além de fortalecer a sensação de segurança entre alunos, profissionais da educação e familiares.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS  
Gabinete do Vereador Fernando Júnior Alves Ferreira**

A ação proposta não se restringe à instalação dos equipamentos. Ela deve vir acompanhada de planejamento estratégico, com capacitação de servidores, campanhas educativas e integração entre a comunidade escolar, a Secretaria de Educação, a Polícia Militar e os órgãos de proteção à infância e juventude, de modo a criar uma rede de segurança e vigilância cidadã.

É dever do Poder Público Municipal zelar pelo direito fundamental à vida, à segurança e à educação de qualidade, conforme preceituam a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, este requerimento visa não apenas à proteção física, mas também à promoção de uma cultura de paz e prevenção dentro das escolas.

Por essas razões, solicita-se o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para análise e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), em 10 de outubro de 2025.

  
Fernando Júnior Alves Ferreira  
Vereador/Autor